



LEI Nº 5525, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Denomina Rua Cristo Rei a via conhecida como Ribeirão, no Bairro Nova Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Cristo Rei a via conhecida como Ribeirão, localizada entre a Rua Ápio Cardoso e a Avenida VP-1, no Bairro Nova Contagem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 12 de novembro de 2024.

**MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615**

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2024.11.12 13:07:02 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

Câmara Municipal de Contagem - 13-Nov-2024-11:09-027763-1/2